



LEI Nº 1.598/2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE ALTO PROVIDÊNCIA, MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Denomina-se “**ESTRADA FRANCISCO CALIMAN**” a estrada com início na Rod.ES 166 (Rodovia Pedro Cola), Km 4, até a Rodovia dos Produtores na Comunidade Brambilla.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de novembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





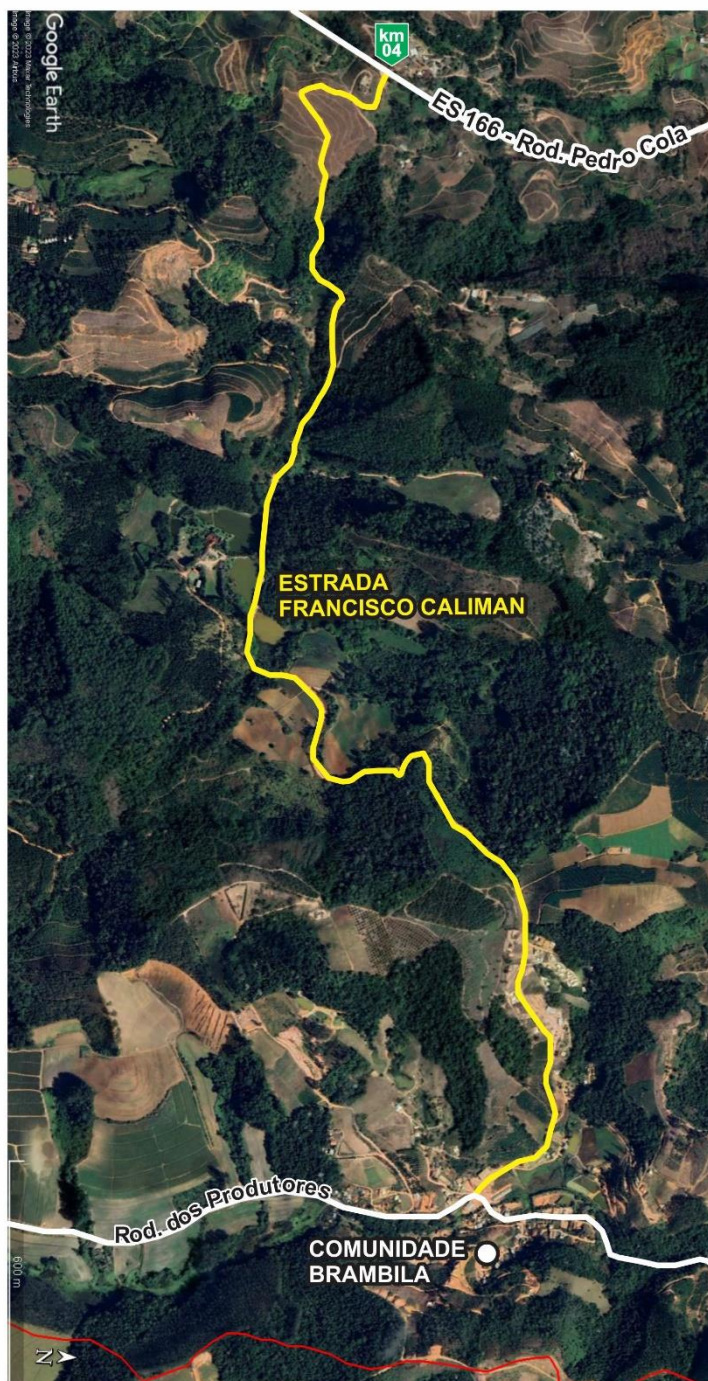
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ESTRADA FRANCISCO CALIMAN



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003800370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 9d751b7d737ea0effa85c6ff774b2755